

determinado, q' a direção dos Estudos corra pela do Vigr.^o Geral desta Capitania, como Director de todos elles; e este motivo porq' mandarão fechar a Escola daquelle, e abrir a do q. tem Provisão do mesmo Vigario Geral. Hé q.^{to} posso dizer a Vm.^{oe} nestes particulares, o q' espero, segure aos dous acima referidos, por me não ser possível responder ás cartas, q' ambos recebi. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 22 de Setbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Joze de Goes e Siqr.^a, M.^o de Campo de Auxiliares.

Tenho prez.^{to} a carta de V. S.^a de 9 do corr.^{to} em q. me participa o vexame em q. se acha seo Sobrinho Jozé de S. Payo Goes na execução, q' lhe faz D. Maria de Alm.^{oa} Leyte, q' compadecendome delle, me fica o pezar de lhe não poder valer pela justiça, q. assiste a aquella, de se terem passado 20 annos, sem ser embolçada de toda, ou parte da dívida, q. se lhe deve, em q. não se pode negar o desmazello, ou proposito, com q. seo Sobrinho tem deixado de o fazer: nestas circumstancias persuadido, a q. faltaria á Justiça, q. me tenho proposto a administrar a estes Povos não pude atender ao requerim.^{to} do referido Joze de S. Payo. Persuadase V. S.^a da minha vontade, q' hé grande de agradallo. Deos g.^o a V.S.^a S. Paulo a 22 de 7br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Martinho Alz' de Figr.^o Leme Cap.^{to} da Orden.^a da Freg.^a de S. Amaro.

Ordene Vm.^{oe} ao Indio Jozé Borges, venha tirar a sua Patente de Cap.^{to} Mor, e veremos, se assim e com o novo Director Salvador Godinho, e baixa ao q. o era e ao Cap.^{to} Mor Fran.^{to} Teixr.^o o exterminio de Joaq.^{to} de Souza p.^a a V.^a de S. Joze se socega a Aldeya de Itapecirica, o q. dezejo, por me ter cançado a maquina de dezordens, q' nella tem havido. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 22 de Setbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a Bonifacio Joze de Andrada, Cor.^o de Dragoeis da Cavalt.^a Aux.^{ar} — Em Santos.

Tenho prez.^{to} a carta de V. S.^a de 22 do corr.^{to} mez, em cuja resposta sou adizer lhe, q' não tendo os Coroneis Se-



nhoria de jure, e só sim permitida entre os Militares pela Ley dos tratamentos, em nada ofendeo a V. S.^a o Dr. Juiz de Fora dessa Villa, e podendo-o obzequiar, sendo a carta de Serviço, não deixo de achar, andou acertado.

Não há Ley, q' derogue o § 37 do Regim.^{to} dos Governadores das Armas e por esta razão nenhua teve V. S.^a em não depor no juramento, q' lhe pediu o sobred.^o D.^o Juiz de Fora, porq. devendo este recorrer a mim, q.^{do} necessitasse de algum Ofecial, ou Soldado p.^a semelhantes diligencias só se entende com a Tropa, q. se acha em actual Serviço, e não com os licenciados q. se reputão quazi Paizanos, singularm.^{to} estando separados dos seus respectivos Corpos como succede a V. S.^a q' sem perda de tempo deve hir jurar, não só no particular, q' prezentem.^{to} lhe comunicou aquelle Ministro pela carta q. lhe escreveo, mas todas as vezes q. por outras taes o convocar p.^a o mesmo. Deos g.^a a V. S.^a S. Paulo a 25 de Setbr.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Francisco Aranha Barreto, Sarg.^{to} Mor de
Aux.^{to} e Comand.^o da V.^a de Santos.**

Duas cartas tenho recebido de Vm.^{co} em data de 19, e 22, do corr.^{to} mez, a q' esta serve de reposta.

Chegou o Ten.^{to} Diogo Pinto com o Destacam.^{to} rendido desta Villa ficando eu certo em ficar nella, e no hospital cinco Soldados pertencentes ao mesmo, q. pelo cuidado de Vm.^{co} deixo o fazellos recolher logo q. p.^a isso estejão habeis.

Estimo, se concluisse o Inventario do Trem q' se acha nos Armazens dessa Villa; agora resta fazerse do q' se acha nas Fortalezas; e pelo q' respeita á pólvora, se o Almoz.^o não tem duvida aceitalla pelo credito, nenhua pode ter o Escrivão de assim a carregar, mayorm.^{to} tendo o prejuizo de se arruinaem os barris ao abrir e podendo se calcular a d.^a pólvora, pezandose outros vazios de igual grandeza p.^a se abater este pezo ao da referida pólvora que q.^{to} menos se bollir com ella mais bem acondicionada estará.

Chegou o Sarg.^{to} Mor Manoel Joze da Nobrega na manhã do dia q' chegou o Destacam.^{to}

Vay descidida a questão q' com o D.^o Juiz de Fora teve o Cor.^{el} Bonifacio José de Andrada q. não teve razão de duvidar ao q' o Ministro lhe requeria tanto porq' achandose od.^o Cor.^{el} fora do seo Corpo e liceneado se considera pai-

